

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo visa à aquisição de Licenças dos softwares, conforme especificação item 3 deste Termo de Referência para serem instalados nos equipamentos de Informática desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, com suporte técnico fornecido pela empresa responsável pela liberação das licenças pelo período de 36 meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1** - A aquisição da licença de uso de software atenderá às necessidades da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, tendo por finalidade suprir as necessidades de atividades que são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento de atividades de projetos, layouts e desenhos considerando, ainda, a facilidade de uso e a diversidade de funções, ferramentas e formatos disponibilizados por este software, sua aquisição proverá uma melhor produtividade da equipe, uma vez será diminuído o esforço para se atingir o resultado desejado, além de aprimorar a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pela CODEM.

**2.2** – Após reunião com as Diretorias que utilizam o software, foi acordado que por motivos de disponibilidade de orçamento, faremos a aquisição de 8(oito) licenças conforme descrição abaixo.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 3.1 DESCRIÇÃO:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO                               | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|-----------------------------------------|-------------|
| 01   | 7   | UN   | Licença de software Autodesk Autocad 3D |             |
| 02   | 1   | UN   | Licença de software Autodesk Revit      |             |

#### **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dar-se-á por meio virtual, a partir da disponibilização do software via email.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá disponibilizar as licenças no prazo máximo de dez dias úteis contados a partir do dia útil subsequente ao do recebimento da nota de empenho.

#### **6. AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

A atestação do recebimento das licenças deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da entrega.

#### **7. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única conforme quantitativo adquirido pela contratante.

#### **8. SANÇÃO**

Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega das licenças, sem que haja justificativa aceita pelo contratante, a contratada ficará sujeita a multa equivalente a zero vírgula cinco por cento (0,5%) do valor das licenças, por dia corrido de atraso, até o limite de quinze por cento (15%) do valor das licenças. Após trinta dias corridos de atraso, a CODEM poderá considerar inexecução total da nota de empenho.

#### **9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços.

Belém, 26 de maio de 2025.

Aline Costa Marruaz Barreiros da Silva  
Gerência de Tecnologia da Informação  
GTC/CODEM